GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023591.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Contratada: Tecnofor Engenharia Ltda.

Objeto: Construção de um prédio destinado à instalação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na Rua Claudinei Fernando Ortolani, s/n, Parque Industrial Fuad Razuk.

Responsáveis: Ivana Maria Bertolini Camarinha, Jonilce Pranas (Prefeitos), Deivis Augusto Nachif Fernandes (Secretário Municipal), Alex Tincani Pacheco e Leandro Rosa (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011) e Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-001742.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Contratada: Tecnofor Engenharia Ltda.

Objeto: Construção de um prédio destinado à instalação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na Rua Claudinei Fernando Ortolani, s/n, Parque Industrial Fuad Razuk.

Responsáveis: Deivis Augusto Nachif Fernandes (Secretário Municipal), Alex Tincani Pacheco e Leandro Rosa (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 22/11/24. Termo de Recebimento Definitivo de 16/01/25.

Advogados: Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011) e Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QY8-LDWB-69ND-70FN

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBRAS. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. AUSÊNCIA DE FALHAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DA OBRA. EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM BOA ORDEM. NÃO HOUVE REGISTRO DE INEFICIÊNCIA QUANTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. CONHECIMENTO DA MATÉRIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de setembro de 2025, tomou conhecimento da execução do contrato nº 97/2023, celebrado entre a Prefeitura de Pederneiras e Tecnofor Engenharia Ltda., bem como dos respectivos termos de recebimento do objeto.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QY8-LDWB-69ND-70FN